



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 227/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de dezembro de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2454 do livro 44 e folhas nº 069;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 031/2022 de 20 de janeiro de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 072/2022 da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **LEILA CRISTINA VASCONCELOS LIMA, Professor Licenciado Pleno – MAG-3**, registrado (a) na Matrícula nº 000179-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 09/05/2022 a 08/07/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2013 a março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **09 de maio de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 227/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de dezembro de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2454 do livro 44 e folhas nº 069;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 031/2022 de 20 de janeiro de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 072/2022 da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **LEILA CRISTINA VASCONCELOS LIMA, Professor Licenciado Pleno – MAG-3**, registrado (a) na Matrícula nº 000179-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 09/05/2022 a 08/07/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2013 a março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **09 de maio de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00F0042A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/05/2022. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>